PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00044/2018 de 3 de Julho de 2018

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1462 de 3 de Julho de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 87.864,00 (Oitenta e sete Mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0408	0701.10.0302.1003.2120 - FOMENTO A ORG.E INTEG. AÇOES E SERV. DE SAUDE NA REDE REG.E 3.3.40.41.00.00 - Contribuições	87.864,00
	Total	**87.864,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0161	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.864,00
0163	0601.13.0392.0402.1003 - COMEMORACOES DO CARNAVAL 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	50.000,00
0164	0601.13.0392.0402.1003 - COMEMORACOES DO CARNAVAL 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
0166	0601.13.0392.0402.1003 - COMEMORACOES DO CARNAVAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
	Total	**87.864,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 3 de Julho de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL